



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

173/2025



Fls: Nº

1

Proc. Nº

186/2025

DESTAQUE

"Dispõe sobre a obrigação da Sabesp em fornecer água com caminhão pipa aos munícipes afetados por falta de água após 24 horas de interrupção do serviço"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, que analise junto à secretaria competente, sobre a obrigação de acionar a empresa fornecedora de água neste município, para que atendam os munícipes por eventual falta de água, com carros pipas, amenizando assim os transtornos causados

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 18/02/2025
Presidente

Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, considerando que já fomos procurados por munícipes, relatando transtornos passados e como poderíamos ajudá-los nessa situação, pois raramente está acontecendo isso em alguns bairros de nossa cidade, como por exemplo, no bairro San Diego.

Considerando que, o fornecimento de água, por ser um serviço público essencial, deve ser um serviço público contínuo, a falta de fornecimento de água fere diretamente os direitos básicos do consumidor, além de interferir muito no seu bem estar e qualidade de vida. Assim, esta presente propositura tem o propósito de sanar problemas como esse em nosso município.

